



ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE SABROSA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto na alínea 1 do artigo 6º do Regulamento Interno que rege a **Zona de Intervenção Florestal Sabrosa**, convoco V/ Ex.^a para comparecer à reunião Ordinária da Assembleia-Geral de Aderentes, a realizar no **dia 5 de Dezembro de 2010** (Domingo), pelas **14:30 horas**, no **Auditório Municipal de Sabrosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Informação aos aderentes;

Ponto 2 – Apresentação e discussão do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011.

OBS: O Plano de Actividades e Orçamento encontra-se disponível na sede em Murça e no Núcleo em Sabrosa da AFLODOUNORTE (Entidade Gestora).

Ponto 3 – Outros assuntos de interesse para a ZIF.

Ao abrigo da alínea 4 do artigo 6º do Regulamento Interno, se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos metade dos aderentes com direito a voto, a Assembleia-Geral realizar-se-à meia hora depois, às **15:00H**, com qualquer número de aderentes presentes.

Sabrosa, 11 de Novembro de 2010

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

(António José Rocha de Matos)